



Media Capital

GRUPO MEDIA CAPITAL SGPS, SA

Sociedade Aberta

Sede: Rua Mário Castelhana, n.º 40, Barcarena, Oeiras

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais

Pessoa Colectiva n.º 502 816 481

Capital Social: 89.583.970,80 euros

EXTRACTO DA ACTA N.º 47 DA ASSEMBLEIA GERAL DE ACCIONISTAS

Extracto da acta número quarenta e sete da Assembleia Geral de Accionistas da sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S.A., realizada a 12 de Março de 2009:

“Aos doze dias do mês de Março de dois mil e nove, pelas 12.00 horas, reuniu, na sede social da Sociedade, sita na Rua Mário Castelhana, n.º 40, em Queluz de Baixo Barcarena, a Assembleia Geral da sociedade GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A., sociedade aberta, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais com o número de matrícula e de pessoa colectiva única n.º 502 816 481, com capital social de Euro 89.583.970,80, com a seguinte ordem de trabalhos:

(...)

Entrando-se no Ponto UM da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa leu a proposta de deliberação (anexa à presente Acta como Anexo 3), nos termos da qual se propõe aprovar o Relatório de Gestão individual e consolidado do exercício de 2008, que integra, para além do Relatório de Gestão, o Relatório sobre o Governo das Sociedades, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que incluem os balanços individual e consolidado, as demonstrações individuais e consolidadas dos resultados, as demonstrações individuais e consolidadas dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio e respectivos anexos, as Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria sobre as referidas demonstrações financeiras individuais e consolidada, o Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria. Os documentos de prestação de contas da Sociedade foram postos à disposição de todos os accionistas para consulta, na sede social e no sítio da Internet da Sociedade, no prazo legal. O Conselho de Administração dispensou tomar da palavra visto todos os documentos postos à votação serem do conhecimento dos presentes.

Não tendo havido quaisquer pedidos de esclarecimento por parte do accionista presente, que declarou conhecer o teor dos documentos, e posta à votação, e após o apuramento dos votos, foi a proposta relativa ao Ponto UM da ordem de trabalhos aprovada por unanimidade, e os resultados proclamados em conformidade pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Entrando no Ponto DOIS da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa fez referência à proposta subscrita pelo Conselho de Administração (anexa à presente Acta como Anexo 4)

relativamente à aplicação de resultados do exercício de 2008. Neste documento, o Conselho de Administração, considerando que o resultado do exercício nas contas individuais preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptados pela União Europeia, foi positivo em Euro 33.036.542,00 (trinta e três milhões, trinta e seis mil quinhentos e quarenta e dois euros) e a existência de reservas disponíveis constantes do balanço em 31 de Dezembro de 2008, apresentava a seguinte proposta de aplicação de resultados:

a) 5% do resultado do exercício de 2008 transferidos para Reservas Legais, ou seja, um valor de Euro 1.651.827,10 (um milhão seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e sete euros e dez cêntimos);

b) Os restantes Euro 31.384.714,90 (trinta e um milhões trezentos e oitenta e quatro mil setecentos e catorze euros e noventa cêntimos) do resultado do exercício de 2008, transferidos para Reservas Livres.

Mais se propôs que, atendendo à situação financeira e patrimonial da sociedade, fossem distribuídos dividendos no montante de Euro 19.438.031,40 (dezanove milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e trinta e um euros e quarenta cêntimos), provenientes das reservas disponíveis e constantes do balanço em 31 de Dezembro de 2008. Esta distribuição corresponde a um dividendo bruto por acção de Euro 0,23 (vinte e três cêntimos).

Não tendo nenhum dos presentes pretendido usar da palavra, procedeu-se à votação e, depois de apurados os votos, verificou-se que a proposta fora aprovada por unanimidade, resultado que o Presidente da Mesa da Assembleia Geral proclamou em conformidade.

Entrando-se no Ponto TRÊS da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa colocou à votação a proposta subscrita pela accionista VERTIX, SGPS, S.A. (anexa à presente Acta como Anexo 5), de manifestar confiança em todos os órgãos de administração e fiscalização da Sociedade e em cada um dos respectivos membros e, ainda, de expressar um voto de louvor à actividade desenvolvida por esses mesmos órgãos no exercício findo em 31 de Dezembro de 2008. Foi posta à votação a proposta referida, a qual, depois de apurados os votos, foi aprovada por unanimidade e o resultado proclamado em conformidade pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

No âmbito do Ponto QUATRO da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia a proposta subscrita pelo Conselho de Administração, pela Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais e pela Comissão de Nomeação e Remuneração de Directores da Sociedade, no âmbito do Ponto QUATRO da ordem de trabalhos, relativamente à política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização e dos demais dirigentes da Sociedade (anexa à presente Acta como Anexo 6). O Conselho de Administração, a Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais e a Comissão de Nomeação e Remuneração de Directores da Sociedade, em benefício da transparência e da legitimação da fixação de remunerações dos seus órgãos sociais e dirigentes, e ainda em cumprimento das recomendações relativas ao bom governo das sociedades cotadas apresentadas pela Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários, apresentam aos Senhores accionistas as principais linhas orientadoras da política de remuneração dos membros do Conselho de Administração, distinguindo os membros executivos dos não executivos, do seu Fiscal Único, e ainda dos dirigentes da sociedade na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários. Por se tratar de uma proposta apresentada para informação dos accionistas e apreciação da política adoptada, não foi a mesma submetida a votação.

Relativamente ao Ponto CINCO da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa submeteu à votação as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração (anexas à presente Acta como Anexo 7) e pelo accionista Vertex, SGPS, S.A. (anexa à presente Acta como Anexo 8), relativamente à eleição de membros dos órgãos sociais, nos termos das quais se propõe o seguinte:

- a) a designação do Exmo. Senhor Dr. Bernardo Manuel Barreira Antunes Velho Bairrão, natural de Lisboa (S. Sebastião da Pedreira), casado, com domicílio profissional na Rua Mário Castelhana, n.º 40, em Queluz de Baixo, Barcarena, portador do Bilhete de Identidade n.º 7415897, emitido em 26.10.2004 por SIC Lisboa, Contribuinte n.º 158329910, como membro executivo do Conselho de Administração da sociedade para o mandato em curso de 2008/2011, em substituição do Exmo. Senhor Administrador Dr. José Manuel Marques da Silva Lemos, que apresentou carta de renúncia ao seu mandato;
- b) a substituição do membro da Comissão de Auditoria Exmo. Senhor D. Juan Luís Cebrián Echarri (membro não executivo) pelo Exmo. Senhor D. Javier Díez Polanco (membro não executivo), para o mandato em curso de 2008/2011;
- c) designar o seguinte novo membro para integrar a Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais, Exmo. Senhor Iñigo Dago Elorza, natural de Espanha, com domicílio profissional na Gran Via, n.º 32, Madrid, Espanha, considerando que o Exmo. Senhor D. Miguel Satrústegui Gil-Delgado apresentou renúncia ao cargo de membro da referida Comissão.

O Presidente da Mesa referiu que os *Curricula Vitae* dos membros propostos se encontravam disponíveis para consulta pelos accionistas. Não tendo o accionista solicitado intervenção ou qualquer esclarecimento, foi colocada à votação a proposta de designação para cada um dos órgãos sociais. Foram, então, apurados os votos do accionista presente, tendo as propostas sido aprovadas por unanimidade, e os resultados proclamados em conformidade pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Esgotados os assuntos da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa perguntou se algum dos presentes pretendia ainda usar da palavra, não tendo sido apresentado nenhum pedido. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia geral pelas 12:30 horas e a presente Acta entretanto lavrada, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral e pelo Secretário da Sociedade.”